

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4865

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.511 (Cria o "Auxílio Moradia" para os Agentes Municipais de Transporte e Trânsito)Pág. 3
DECRETO Nº 3.926 (Cessão de servidor efetivo municipal para a Escola de Governança Pública de Ananindeua)Pág. 3
DECRETO Nº 3.935 (Concessão de férias)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença nojo, nomeações, exonerações e alteração de cargo)Pág. 3 - 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação)Pág. 8, 9
EXTRATO DE CONTRATOPág. 9
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOPág. 9, 10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO (Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual para Municípios com População de Rua – Exercício 2026)Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE SINDICÂNCIAPág. 11
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO (Concorrência eletrônica nº 001.3/2026 SEMED.PMA)Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação)Pág. 11
EXTRATO DE CONTRATOPág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato).....Pág. 12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃOPág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, nº. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,
1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, Nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.511, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a criação do “Auxílio Moradia” a ser concedido aos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e eu, Prefeito do Município de Ananindeua sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o auxílio moradia, a ser concedido aos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito, com vistas a prestar assistência mensal às despesas de habitação, cujo valor corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do Nível XI da tabela salarial da Carreira de Agente Municipal de Transporte e Trânsito de que trata o Anexo III da Lei nº 3.504, de 19 de março de 2026.

§1º O auxílio moradia possui natureza indenizatória e será devido aos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito ativos e em efetivo exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.

§2º O auxílio moradia de que trata o *caput* não será devido aos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito cedidos, redistribuídos ou readaptados definitivamente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento próprio do município de Ananindeua, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei, observada a disponibilidade orçamentária e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE AGOSTO DE 2026

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.926 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Escola de Governança Pública de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9.670/2026.

DECRETA:

Art. 1º- Fica cedido o servidor efetivo Gabriel Monteiro Rodrigues, matrícula funcional nº 46228-4/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua (SEMAD), para a Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA).

Parágrafo único. A cessão ocorrerá com ônus integral para o órgão cessionário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos retroativos a 2 de julho de 2025 e vigência até 1º de julho de 2029.

Art. 2º- Fica suspenso o estágio probatório do servidor durante o período em que perdurar a cessão.

Art. 3º- Incumbe ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente os comprovantes de frequência, devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das respectivas contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 4º- Ao término do período de cessão, o órgão cessionário deverá apresentar o servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 14 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.935, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Política DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.907, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença nojo ao servidor municipal CRISTIANO VILHENA DA ROCHA, matrícula funcional nº. 46195-4, ocupante do cargo de Coordenador de Técnico, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e infraestrutura, ausência do serviço devido ao falecimento de seu pai, no período de 06 a 13 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 17 de agosto de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.910, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIA CELIANE SILVA E SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.911, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIA ELIZANE DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.912, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CICERO BEZERRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.913, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DARLENE VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.914, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ILEANE DO SOCORRO DA CUNHA SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.915, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCIA NAIANE DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.916, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANNA CAROLINA MACEDO LOBATO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.917, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor HERMENEGILDO BEZERRA BOTELHO, matrícula funcional nº 61096-8/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.918, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIANO SOUZA MOREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.919, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA OZAMEIRE DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.920, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREZA HELENA FURTADO DE LIMA, matrícula funcional nº 69847-4/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.921, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELISANGELA DA CONCEICAO ALVES, matrícula funcional nº 68478-3/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.922, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GLAUCIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula funcional nº 69884-9/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.923, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JORGIVANDES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 66879-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.924, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MAX FARIAS DOS REIS, matrícula funcional nº 68492-9/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.925, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora REGINA CELIA NOGUEIRA E SILVA, matrícula funcional nº 68476-7/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.926, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ROBERTA KELLY SANTIAGO ARARIBOIA MARQUES, matrícula funcional nº 69473-8/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.927, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ROSILEIDE MELO SILVA, matrícula funcional nº 69869-5/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.928, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor THIAGO CRISTRIAN PANTOJA COSTA, matrícula funcional nº 69875-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.929, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WALBER NOGUEIRA E SILVA, matrícula funcional nº 68517-8/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.932, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora WALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula funcional nº 66768-4/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.933, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LORENNA CORREA DE MACEDO, matrícula funcional nº 47083-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR LORENNA CORREA DE MACEDO, matrícula funcional nº 47083-0/1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.934, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WELLINGTON FABIO CARDOSO DE LIMA, matrícula funcional nº 37714-7/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.935, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ELDON GOMES ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 68470-8/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.936, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO CASSIO OEIRAS CONCEICAO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.937, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora DEBORA MORAIS AMARAL, matrícula funcional nº 69234-4/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.938, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA CLAUDIA DE MIRANDA SILVA FURTADO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.939, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LETICIA CAROLINA ALVES CAMPELO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.946, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ODYOMAR RUAN SILVA DOS REIS, matrícula funcional nº 61237-5/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.947, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JHONN WAYDER SANTOS DE FREITAS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.948, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LILIANE MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.949, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MIZIA EMANUELLY VIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.950, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCAS DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 020/2026 – SEMCAT/PMA

Designa servidora para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto do Contrato Administrativo nº 016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROMULO NOBRE AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 668222, ocupante do, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, e **M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.6856172/0001-84, com sede na Av. Presidente Vargas, Lote 03, Quadra 02, Sala 03, Bairro: Angelim, CEP 68625-970, Paragominas/PA, com o objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DE FIBRA ÓPTICA, VIA SATÉLITE E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA/PA E SUAS UNIDADES**”.

Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato, observada a legislação aplicável, o instrumento contratual e as normas internas do Município:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a disponibilização e as condições de uso do imóvel, conforme as especificações contratadas;
- II – verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e funcionamento do imóvel;
- III – registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades, danos ou descumprimentos das obrigações contratuais;
- IV – acompanhar a realização de reparos e manutenções de responsabilidade do locador, quando cabíveis;
- V – realizar, quando necessário, inspeções e vistorias no imóvel;
- VI – atestar a regular execução do contrato, quando cabível, para fins de liquidação e pagamento dos aluguéis;
- VII – elaborar registros, relatórios ou informações necessários à fiscalização do contrato;
- VIII – comunicar ao Gestor do Contrato fatos que possam ensejar providências administrativas, inclusive aplicação de sanções ou extinção contratual.

Art. 3º A Fiscal do Contrato atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir o Gestor do Contrato ou a autoridade competente em decisões relativas a aditivos, prorrogações, sanções, rescisões ou alterações contratuais.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **CARINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 667994, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** do Contrato Administrativo nº 001/2026, nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Fiscal Titular.

Art. 5º Para o exercício da função de Fiscal do Contrato não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEMCAT/PMA

PORTARIA Nº 022/2026 – SEMCAT/PMA

Designa servidor(a) para exercer a função de Fiscal Titular e Substituto da Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA REGINA FERREIRA FARIAS**, matrícula nº **6676761**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, formalizada por meio de **CONTRATO Nº 004/2026**, celebrado com a empresa **LORDCON ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO PÚBLICO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.259.541/0001-74, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL COM ÊNFASE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COMPREENDENDO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO, ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE GOVERNANÇA, CONFORMIDADE NORMATIVA, FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO DE RESULTADOS E APOIO À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA/PA.**

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal da Contratação, observada a legislação aplicável, o termo de referência, a proposta da contratada, o instrumento equivalente e os demais documentos constantes do processo administrativo:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando sua conformidade com as condições previstas no termo de referência, na proposta da contratada, no instrumento equivalente e nos demais documentos integrantes do processo;
- II – verificar a qualidade dos serviços prestados, bens fornecidos, materiais empregados ou obrigações executadas pela contratada;
- III – registrar, em meio próprio ou nos autos do processo administrativo, as ocorrências relacionadas à execução da contratação;
- IV – comunicar ao setor competente, em tempo hábil, eventuais falhas, atrasos, descumprimentos, inconsistências, irregularidades ou situações que demandem providências administrativas;
- V – atestar, quando cabível, a execução regular do objeto contratado, subsidiando a liquidação da despesa e o pagamento;
- VI – indicar, de forma fundamentada, a necessidade de glosa, correção, substituição, refazimento ou adequação do objeto executado, quando constatada desconformidade;
- VII – realizar, quando necessário, visitas, inspeções ou conferências no local de execução do objeto;
- VIII – emitir relatórios, informações, medições, termos de recebimento provisório ou outros documentos necessários ao acompanhamento da execução, conforme a natureza do objeto;
- IX – relatar ao setor competente ocorrências que possam ensejar apuração de responsabilidade, aplicação de sanções, anulação, revogação, rescisão do ajuste ou outras medidas administrativas pela autoridade competente.

Art. 3º O(A) Fiscal da Contratação atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir a autoridade competente em decisões relativas a alterações do objeto, acréscimos, supressões, sanções, anulação, revogação, rescisão ou demais providências decisórias relativas à contratação.

Art. 4º Para o exercício da função de Fiscal da Contratação não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da **assinatura do contrato**.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEMCAT/PMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - SEMCAT-PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: M.B SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.6856172/0001-84, com sede na Av. Presidente Vargas, Lote 03, Quadra 02, Sala 03, Bairro: Angelim, CEP 68625-970, Paragominas/PA, denominada CONTRATADA, neste ato representada por MAURICIO WILMAR BALESTRERI, portador do RG nº 4945678 SSP PA, inscrito no CPF sob o nº 831.900.662-72, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 273, Ed. Rio Sena, Apto. 1401, Bairro: Uraim, CEP 68626215, Paragominas/PA;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DE FIBRA ÓPTICA, VIA SATÉLITE E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA/PA E SUAS UNIDADES”; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de contrato..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.
VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/06/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.
FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - SEMCAT-PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADA: LORDCON ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.259.541/0001-74, sediada na Rua São Francisco, nº 1098, Bairro: Centro, Aurora do Pará/PA, CEP: 68.658-000;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria em Governança Pública Municipal com Ênfase no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, compreendendo consultoria técnica especializada, orientação administrativa, suporte estratégico à gestão, assessoramento institucional ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, apoio à implementação de mecanismos de governança, conformidade normativa, fortalecimento dos instrumentos de gestão, monitoramento de resultados e

apoio à tomada de decisões administrativas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152569 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLI
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE DE RECURSO: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.
VIGÊNCIA: 18/08/2026 a 18/08/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.
FORO: ANANINDEUA/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviço Assessoria Especializada em governança pública municipal, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 033/2026.

CONTRATADO (S): LORDCON ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO PÚBLICO LTDA.
CNPJ: 39.259.541/0001-74

PREÇO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200152569 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍL
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA
SUB-ELEMENTO: 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTES DO RECURSO: 16600000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS

Valor reservado para 2026: R\$ - 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Valor reservado para 2027: R\$ - 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em governança pública municipal, visando ao aprimoramento processos de gestão, planejamento estratégico, monitoramento políticas públicas, fortalecimento dos mecanismos de governança, gestão de riscos, integridade e apoio técnico às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos prestados.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de licitação fundamenta-se, nos termos do art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, cuja experiência, qualificação técnica e metodologia própria demonstram que sua escolha essencial para atender às necessidades da Administração Pública, tornando inviável a competição entre potenciais prestadores do serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviço Assessoria Especializada em governança pública municipal, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 033/2026.

CONTRATADO (S): LORDCON ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO PÚBLICO LTDA.
CNPJ: 39.259.541/0001-74

PREÇO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152569 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍL
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA
SUB-ELEMENTO: 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTES DO RECURSO: 16600000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS

Valor reservado para 2026: R\$ - 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Valor reservado para 2027: R\$ - 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em governança pública municipal, visando ao aprimoramento processos de gestão, planejamento estratégico, monitoramento políticas públicas, fortalecimento dos mecanismos de governança, gestão de riscos, integridade e apoio técnico às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos prestados.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de licitação fundamenta-se, nos termos do art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, cuja experiência, qualificação técnica e metodologia própria demonstram que sua escolha essencial para atender às necessidades da Administração Pública, tornando inviável a competição entre potenciais prestadores do serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual para Municípios com População de Rua, referente ao exercício de 2026, do Município de Ananindeua/PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente as disposições relativas à Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência

Social – LOAS, que estabelece a Assistência Social como política pública de seguridade social não contributiva;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, especialmente quanto ao caráter deliberativo dos Conselhos de Assistência Social e às suas atribuições de acompanhamento, controle e fiscalização da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.892, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.948/2023 – SEASTER, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 009/2025, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026 e estabelece as condições para o repasse dos recursos estaduais aos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações socioassistenciais destinadas à população em situação de rua no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO o **Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual para Municípios com População de Rua – Exercício 2026**, apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, que prevê, no âmbito da Proteção Social Especial, atendimento pactuado de **184 famílias e indivíduos em situação de risco, em situação de rua, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**; **CONSIDERANDO** que o referido Plano de Ação prevê **R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)** de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, **R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)** de recursos do Tesouro Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, totalizando **R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais)** para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua, em reunião realizada em 07 de Agosto de 2026, conforme Ata nº 015/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual para Municípios com População de Rua – Exercício 2026**, do Município de Ananindeua/PA, apresentado pelo órgão gestor municipal da Política de Assistência Social, para fins de recebimento e execução dos recursos provenientes do Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º O Plano de Ação aprovado por esta Resolução compreende a previsão de atendimento e financiamento das ações socioassistenciais destinadas à população em situação de vulnerabilidade e, especialmente, às famílias e indivíduos em situação de risco e em situação de rua, conforme planejamento constante do documento aprovado.

Art. 3º Fica consignado que o Plano de Ação prevê os seguintes valores para o exercício de 2026:

- I – **R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)**, correspondentes ao cofinanciamento estadual proveniente do FEAS;
- II – **R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)**, correspondentes aos recursos do Tesouro Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- III – **R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais)**, correspondentes ao total de recursos previstos para o exercício de 2026.

Art. 4º A execução dos recursos previstos no Plano de Ação deverá observar a legislação aplicável ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as normas de cofinanciamento estadual, as disposições orçamentárias financeiras pertinentes e as demais orientações expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Compete ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social promover a execução das ações previstas no Plano de Ação, bem como assegurar a adequada aplicação dos recursos, o acompanhamento das metas pactuadas e a prestação de contas, na forma da legislação e das normas vigentes.

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução do Plano de Ação e a aplicação dos recursos dele decorrentes, sem prejuízo das competências dos demais órgãos de controle.

Art. 7º O Plano de Ação aprovado por esta Resolução passa a integrar os instrumentos de planejamento e execução da Política Municipal de Assistência Social referentes ao exercício de 2026, observadas as adequações eventualmente determinadas pelos órgãos estadual e municipal competentes.

Art. 8º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social e aos demais órgãos competentes para as providências necessárias à sua execução e, quando cabível, para fins de comprovação da deliberação do controle social perante o órgão estadual responsável pelo cofinanciamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 07 de Agosto de 2026.

Ronaldo Trindade Cavalcante
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Processo de Sindicância nº 10.760/2026 - SEMED.

Objeto: Sindicância para apurar fato ocorrido e relacionado a patrimônio público vinculado a Unidade de Ensino EMEF “Domiciano de Farias”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821 de 13/03/2024, C/C o Art. 195, da Lei Municipal nº 3.460/2025, no uso de sua competência legal, e considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância do Processo nº 10.760/2026 - SEMED

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCESSO, nos termos do Art. 198, I da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre apuração de fato ocorrido e relacionado a patrimônio público vinculado a Unidade de Ensino EMEF “Domiciano de Farias”.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de agosto de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Processo de Sindicância nº 9.294/2025 - SEMED.

Objeto: Sindicância para apurar aludidas condutas incompatíveis com o ambiente de trabalho na EMEF "Antonio Teixeira Gueiros", bem como, as relações e condutas inadequadas, por parte do servidor público municipal Sr. A. C. D. O., Professor vínculo efetivo, matrícula nº 378232.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821 de 13/03/2024, C/C o Art. 195, da Lei Municipal nº 3.460/2025, no uso de sua competência legal, e considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância do Processo nº 9294/2025 – SEMED.

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos dos Art. 181 e Art. 183, II da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora pública municipal, o Sr. A. C. D. O., Professor vínculo efetivo, matrícula nº 378232, em razão de ter incorrido em faltas disciplinares previstas nos artigos supramencionados, conforme instrução processual do Processo de Sindicância supramencionado, em razão de fatos ocorridos na EMEF “ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS”.

Recomenda-se que o servidor seja encaminhado para curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional, com foco em "Relações interpessoais no ambiente escolar", "Comunicação não violenta", "Pedagogia humanizada", oferecido pela Escola de Governança, parceiros, ou em instituições autorizadas de escolha do servidor, visando o manejo mais assertivo das situações do cotidiano escolar, com certificado de conclusão devendo ser apresentado a Coordenadora de Gestão de Pessoas da SEMED no prazo de até 03 (três) meses após a publicação da presente advertência.

Recomenda-se também que o servidor em tela passe por acompanhamento técnico pedagógico da Secretaria municipal de Educação pelo período de 01 (um) ano, sendo emitido relatório pelo técnico direcionado pelo Gabinete/SEMED para realizar o referido acompanhamento a cada 04 (quatro) meses.

A reincidência por parte do servidor, poderá acarretar nas aplicações das demais penalidades previstas no Art. 181 da Lei Municipal nº 3.460/2025, de 21 de maio de 2025 – Estatuto dos Servidores do Município de Ananindeua.

Registre-se nos assentamentos funcionais da citada servidora a aplicação da referida penalidade.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2026.

Profª. ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.3/2026 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 13 SALAS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANANINDEUA/PA.

A homologadora, resolve tornar sem efeito a publicação de AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente a licitação acima citada, publicada no DOM nº 4851, no dia 28/07/2026.

Ananindeua/PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 021/2026 – GAB/SEGEF, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.563, de 9 de janeiro de 2025, e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elbio da Costa Nascimento Junior, matrícula nº 46091-5/2, para atuar como fiscal do Contrato nº 005/2026 – SEGEF/PMA, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07.

Art. 2º Designar o Servidor Tiago Macedo Costa Silva, matrícula nº 262889/1, para atuar como suplente de fiscal, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

Art. 3º Compete ao servidor designado a gestão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução contratual, devendo exercer todas as atividades inerentes aos objetivos da designação, com vistas a assegurar a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EXTRATO DO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 005/2026.

PROCESSO Nº 11.669/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, E SEUS ÓRGÃOS

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Funcional programática: 0412200152370 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMNETOS DE TIC - COMPUTADORES
Fonte de Recurso: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor: R\$ 612.912,00 (seiscentos e doze mil novecentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026

Assinantes:

CONTRATANTE:
Thiago Freitas Matos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:
CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026– SESAN/PPMA.

PARTE: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **J ALMEIDA ADMINSTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades da SESAN/PPMA.

VALOR CONTRATUAL: R\$-536.461,97 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura -PPSAN
Funcional programática: 15.122.0015.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado 2026: R\$-223.525,82
Valor Alocado 2027: R\$-312.936,15

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026
ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
JAQUELINE CARRERA LOBATO DE ALMEIDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

No dia 09 de julho de 2026, às 9:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, os membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela Portaria nº 483, de 04 de agosto de 2025, o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, Presidente do Comitê, e os membros; Daniella Cristina Raiol Farias de Lima - Membro representante do Conselho Fiscal e o senhor -Marcos Lira de Lima- Membro representante do IPMA. A reunião será presidida pelo Presidente do Comitê, senhor Fábio Amaral que, declarou aberta a sessão e procedeu a designar. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1.** Leitura da carta mensal (JUNHO) da Mais Valia consultoria de Investimentos, contratada pelo IPMA, que trata da análise e projeções do mercado financeiro de capitais **2.** Demonstração da carteira de investimentos do IPMA, com os resultados do mês de JUNHO/26, para análise de possíveis manutenções ou relocações. **3.** Pró- Gestão. **4.** Demais assuntos que surgirem.

Iniciada a reunião, o presidente fez a leitura da **Carta Mensal**, apresentando os destaques nas análises do mercado exterior e doméstico, inflação, dentre inúmeros pontos de atenção. No mês de junho de 2026, se manteve o padrão de resultados mistos, como nos meses anteriores, em um ambiente ainda marcado por volatilidade elevada e pela continuidade da aversão ao risco nos mercados globais. A renda variável doméstica voltou a apresentar comportamento irregular, alternando momentos de recuperação com correções mais intensas, refletindo tanto a sensibilidade aos dados internacionais quanto a cautela dos investidores diante de um cenário macroeconômico menos previsível. No mercado local, o desempenho das ações permaneceu pressionado, com setores cíclicos e empresas mais expostas ao ambiente externo sofrendo mais. A combinação de incertezas globais e ajustes nas expectativas de política monetária contribuiu para retornos próximos de zero ou levemente negativos em diversos segmentos da bolsa. Em contrapartida, a renda fixa seguiu como o principal ponto de estabilidade das carteiras. O IPCA avançou 0,58% em maio, ligeiramente acima das expectativas do mercado e marcando uma aceleração em relação ao mês anterior. Com o resultado, a inflação acumulada em 12 meses acelerou de 4,39% a.a. para 4,72%a.a., ultrapassando o teto da meta de 4,5%a.a. Diante disso, o Copom decidiu reduzir a taxa Selic em 25 pontos-base, para 14,25%, dando continuidade ao ciclo de flexibilização iniciado no fim do ano passado. A decisão, amplamente antecipada pelo mercado, reflete a avaliação de que, apesar da inflação ainda pressionada e das expectativas parcialmente desancoradas, o balanço de riscos permite avanços graduais no processo de afrouxamento monetário. O presidente apresentou o resultado consolidado da carteira de investimentos do IPMA (Retorno x Meta) de 87,54%, com redução de 17,03%, sobre o resultado de maio/26, que foi de 105,51%. Essa redução, se deve a ausência de repasses por parte da PMA (aporte/parcelamento/segurado/patronal) que, no acumulado 2026, representa 21,7% da carteira de investimentos do IPMA. Essa situação tem comprometido e impactado significativamente no resultado da carteira de investimentos que, em 2026, saiu de uma meta atuarial atingida, para o **não atingimento** em junho/26. O presidente informou também que, a ausência de repasses, não somente reduz significativamente os ativos garantidores (patrimônio líquido), como obriga a retirada dos investimentos para pagamento das obrigações institucionais (folha de pagamento, pagamento de fornecedores, etc.), causando, também a perda da rentabilidade. Ressaltou que o trabalho do comitê tem sido bastante positivo, pois os seus objetivos estão relacionados a boa pratica, na busca da melhor rentabilidade sem expor os recursos a riscos desnecessários, com resultado de ganhos expressivos sobre o capital aplicado e que, a meta atuarial, até o momento, está desenquadrada pelos motivos acima expostos, o que não reflete na atuação desse comitê. Ressaltou, mais uma vez que, devido o PMA/IPMA não possuir o Pró-Gestão, o cenário remete a cautela nos investimentos em renda variável, sendo que o indicativo é permanecer concentradas em renda fixa tradicional, para buscar ganhos por meio de fundos de índices de renda fixa, compostos exclusivamente por títulos públicos federais, tais como: Fundos IMA-B, que permitem exposição a diferentes vértices da curva; Fundos IRF-M, sensíveis a movimentos de fechamento das taxas prefixadas; e Fundos IDKA, desde que respeitada a exigência de composição integral por títulos públicos federais. Nesse momento, a movimentação somente é permitida para investimentos de renda fixa, não havendo a necessidade de realocações, uma vez que, os investimentos do artigo 7 I, tem praticamente a mesma rentabilidade entre as instituições financeiras credenciadas. O presidente informou aos membros que, em agosto/26, será disponibilizado o curso de capacitação (on-line) para a prova de certificação profissional para membros do comitê de investimentos, obrigatório para o exercício do cargo, com a prova prevista para o mês de outubro/26. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Com. Investimentos

Marcos Lira de Lima
Membro representante do IPMA

Daniella Cristina Raiol Farias de Lima
Membro representante do Conselho Fiscal